

TOMADA DE PREÇO Nº 1004.02/2017
PROCESSO Nº 1004.02/2017

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 28 dias do mês de Abril de 2017, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda os licitantes: **1. FRANCISCO JOCÉLIO SANTOS DO VALE - ME**, representada pelo titular, o Sr. Francisco Jocélio Santos do Vale e **2. FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME**, representada pelo titular, o Sr. Antonio Adaiu Viana Nunes.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1004.02/2017, Processo nº 1004.02/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Os representantes não fizeram nenhuma contestação. Prosseguindo com o certame a Presidente declarou as licitantes HABILITADAS.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise das propostas, onde foram consideradas classificadas por atenderem as exigências do edital e chegou-se ao seguinte resultado: **01.**

h
CP
Cláuber Vasconcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



FRANCISCO JOCELIO SANTOS DO VALE – ME, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e **02. FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA – ME**, no valor global de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

A Presidente da Comissão de Licitação inquiriu se os representantes gostariam de fazer algum apontamento a respeito das propostas analisadas e apenas o representante da licitante **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA – ME**, o Sr. Antonio Adaiu Viana Nunes, se manifestou, as observações foram as seguintes: a proposta da licitante **FRANCISCO JOCELIO SANTOS DO VALE – ME**, apresenta-se apenas em uma via, e o valor unitário por extenso diverge do valor ordinal, não consta o objeto da licitação conforme Termo de Referência.

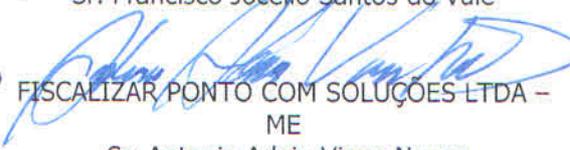
A Comissão Permanente de Licitação reanalisou as propostas de preços e decidiu manter a decisão de classificar as propostas de ambas as licitantes, a Comissão decidiu que os apontamentos são meramente erros formais e que levará em consideração o critério Menor Preço (Global).

Em seguida a Presidente anunciou: o vencedor foi a empresa **FRANCISCO JOCELIO SANTOS DO VALE – ME** por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando as licitantes presentes desistidos do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 28 de abril de 2017.


D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL


FRANCISCO JOCELIO SANTOS DO VALE – ME
Sr. Francisco Jocélio Santos do Vale


Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL


FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA –
ME
Sr. Antonio Adaiu Viana Nunes


Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL